

**ATAS E TERMOS DE AUDIÊNCIAS DO
MINITÉRIO PÚBLICO DE LAJEADO**



384
er

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Of. 383/2008-PJE
00802.00419/2003

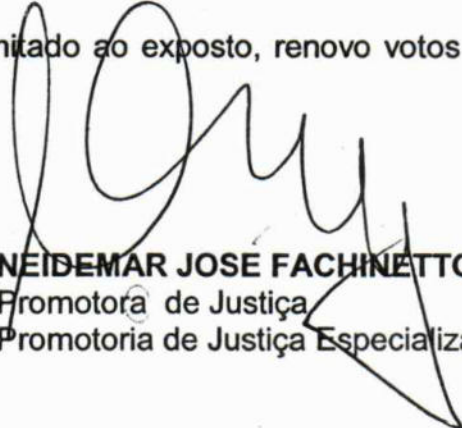
Lajeado, 20 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, reiterando os termos do ofício n.º 213/2008, solicito que, **no prazo de 10 dias**, apresente, em conjunto com o município de Lajeado, cronograma das ações tendentes à elaboração e conclusão das metas de Investimento de Longo Prazo, Plano Municipal de Saneamento Básico e Estudo de Concepção e Viabilidade Econômica, através dos quais serão definidas as ações e investimentos na área de saneamento básico para toda a cidade.

Por fim, rogo informações sobre o andamento e previsão para conclusão da obra referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cohab, neste Município.

Limitado ao exposto, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.



NEIDEMAR JOSE FACHINETTO
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça Especializada.

Exmo. Sr.
MÁRIO RACHE FREITAS
Diretor-Presidente da CORSAN
Rua Caldas Junior, n.º 120 – 18º andar
Porto Alegre – RS

32153533

Of. 548/2008-GP

Porto Alegre, 27 de Junho de 2008.

Andre Pinheiro
gilmara

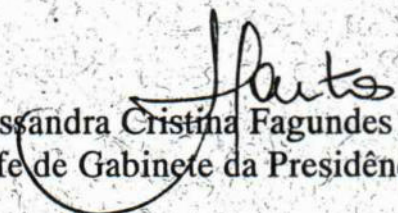
Ref.: Of. nº213 e 383/2008-PJE
00802.00419/2003

Senhora Promotora:

Em atenção ao ofício acima citado, dessa Promotoria de Justiça Especializada, informamos que de acordo com o Contrato de Programa, assinado em 31-01-2008, assumimos o compromisso de, no prazo de um ano, elaborarmos o Estudo de Viabilidade Econômica, que junto com o Estudo de Concepção, já concluído, e o Plano Municipal de Saneamento – obrigação do município, servirão para definir as Metas de Investimento a Longo Prazo – Cláusula Oitava, Inciso IV do Contrato de Programa.

Outrossim, a obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Cohab, iniciada em Janeiro/2008, tem término previsto para Outubro/2008.

Atenciosamente,


Alessandra Cristina Fagundes dos Santos,
Chefe de Gabinete da Presidência, interina.

Excelentíssima Senhora
Neidemar José Fachinetto
Promotora de Justiça
Ministério Público Estadual
Lajeado/RS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
LAJEADO/RS
RECEBIDO EM 03.07.08
POR: EGS



Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2008, às 15h, na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, presente o Promotor de Justiça Neidemar José Fachinetto, compareceu o Sr. ISIDORO FORNARI, Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários de Lajeado, ocasião em que foram apresentadas as informações quanto as tratativas mantidas com a CORSAN, que já teria apresentado um esboço para futura implantação de outras estações compactas, no perímetro urbano de Lajeado. Assim, como forma de cumprir o previsto no contrato de concessão, o Município irá ultimar as tratativas para elaboração do plano municipal de saneamento, tendo por base o estudo já elaborado. Acredita que até o dia 30/10 do corrente ano referido plano esteja concluído, a partir do qual será possível estabelecer tratativas com a CORSAN para definição das metas de investimento de longo prazo. Assim, tão logo esteja concluído o referido plano, será remetido ao Ministério Público, para conhecimento. Em relação à conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro COHAB, previsto para final do mês de outubro do corrente, foi noticiado que está sendo estudada a possibilidade de ampliação da rede de captação, tendo em vista a sua capacidade de tratamento ser suficiente para tanto. Ainda, foi estabelecido que será constituído um grupo de trabalho com o objetivo de definir uma estratégia para o efetivo início da operação do sistema, o que somente será possível ter início após a inauguração da referida unidade. Tal grupo deverá ser composto por representantes da CORSAN, Prefeitura da Lajeado, Ministério Público e associações de bairro. Como forma de adiantar tais questões, será oficiado a CORSAN para que prepare levantamento de dados quanto às economias atingidas, suas classificação tarifária, com projeção de receita e ou investimentos necessário para manutenção do sistema.

NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO,

Promotor de Justiça.

ISIDORO FORNARI

Secretário Municipal de Lajeado

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos dias 19 de maio de 2009, na sala de reuniões da Subprocuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público, em Porto Alegre, na presença do Promotor de Justiça, Dr. Neidemar José Fachinetto, Diretor Comercial da Corsan, Sr. Luiz Ricardo Bragança, Subsecretário de Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. Luiz Zaffalon, Vice-Prefeito de Lajeado, Sr. Sidnei Zenn, e demais pessoas que subscrevem a lista de presença em anexo e que faz parte da presente, foi aberta a solenidade pelo Promotor de Justiça agradecendo a participação de todos, passando a relatar a existência do ICR para investigar a forma de tratamento de efluentes em toda a bacia hidrográfica do Rio Taquari, solicitando o apoio da Corsan e da Secretária de Estado na coleta de informações, o que foi, de pronto, acolhido pelos respectivos representantes, inclusive sendo noticiado que está em andamento licitação para a contratação de empresa para a elaboração do Plano de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas, com previsão para conclusão até setembro de 2010. Também, foi noticiado que a Corsan dispõe de amplo estudo quanto a qualidade da água e dos mananciais onde capta água. Ficou ajustado que o Ministério Público irá oficiar na via administrativa pedido no sentido de identificação dos pontos de coleta de água e lançamento de efluentes que a Corsan dispõe, limitando, num primeiro momento, a extensão do Rio Taquari e principais afluentes.

Em seguida, passou-se a discutir as questões atinentes a Cidade de Lajeado, objeto de investigação do IC 00802.00419/2003,

referente ao abastecimento de água e tratamento de efluentes domésticos para a Cidade de Lajeado. Pelo Promotor de Justiça foi exposto o objetivo da presente audiência, que se limita a criação de um cronograma de ações para a concomitante transferência das redes de fornecimento de água que hoje são geridas pela municipalidade, com a definição de um plano de expansão para o tratamento de efluentes no município, questões que não foram superadas até a presente data pelas partes. Na continuidade, o Vice-Prefeito de Lajeado relatou a atuação da municipalidade ao longo dos anos e expôs a proposta do município que pretende condicionar a transferência das redes hoje mantidas pelo município à expansão da rede de coleta e tratamento de efluentes domésticos. Na sequência, pelos representantes da Corsan foi exposta a proposta em estudo na Companhia para Lajeado, que consiste na elaboração de **projeto executivo** para o atendimento integral da área urbana de Lajeado no fornecimento de água, o que demandará num prazo de até 10 meses, condicionado à incorporação do sistema hoje existente, enquanto a sua execução demandaria entre 48 a 54 meses, condicionado a existência de recursos para tanto, estimado em aproximadamente 5 milhões de reais. A execução do projeto poderá ser adaptado e executado prioritariamente nas regiões onde já existem redes de água abastecida pela municipalidade e de maior expansão urbana. Pelo Vice-Prefeito foi exposto que a intenção do município é que a Corsan passe a fornecer água para os novos loteamentos e, progressivamente, haja a transferência daquelas redes do município de forma que, a médio prazo, toda as redes operadas pelo município estejam sendo operadas, com as adaptações necessárias, à rede da Corsan. Neste sentido, foi esclarecido pelos representantes da Corsan que, de forma paralela e sem prejuízo da elaboração do projeto executivo global para o fornecimento de água, poderá ser elaborado estudo técnico para a transferência da rede hoje operada pela municipalidade, levando-se em

consideração os critérios supra referidos e as prioridades a serem definidas pela municipalidade. No que se refere aos investimentos necessários, a Corsan envidará esforços para viabilizá-los pois se trata de atividade fim da empresa e já contratualizada com o município. Para viabilizar o acima referido, as partes AJUSTAM que, **no prazo de 60 dias**, elaborarão, em conjunto, cronograma físico-financeiro para a incorporação da rede hoje abastecida pela municipalidade, que poderão ser transferidas tão logo estejam ultimadas as obras de infraestrutura necessárias para tanto e desde que definida também a questão do esgotamento sanitário abaixo discriminada, além da definição quanto aos prazos para o fornecimento de água, pela Corsan, dos projetos urbanísticos de expansão (novos loteamentos), os quais já deverão ser atendidos pela Corsan quando forem implantados, salvo se impossibilidade técnica previstas no cronograma.

Em relação ao sistema de tratamento de esgoto, o Vice-Prefeito reiterou que a intenção do município em transferir as redes hoje operadas pela município à definição de um plano de expansão da rede de coleta e construção de novas unidades compactas para tratamento de efluentes domésticos, prioritariamente para a parte central da cidade. Pelos representantes da Corsan foi reiterada a disposição da Companhia em elaborar o **projeto técnico** para o atendimento da parte central da cidade, que seria contemplada com 4 ou 5 ETE's compactas, o que demandaria um prazo de 12 a 24 meses para sua elaboração e investimentos específicos, os quais a Corsan não dispõe, neste momento, para o custeio e necessitam de definição orçamentária, sem prejuízo da captação de recursos orçamentários e extraorçamentários da Corsan. **Na busca de recursos para custear estes investimentos, a Corsan envidará esforços para sua definição, prestando informações ao Ministério Público no prazo de 120 dias.**

A par disso, será elaborado projeto para uma nova ETE na região central a ser realizado a curto prazo, com auxílio do município na elaboração de levantamento topográfico. Pelos representantes do município foi dito que, em face do compromisso já assumido com a Corsan, já está contratando profissionais para a elaboração do referido levantamento topográfico, com previsão para sua apresentação à Corsan até o final do mês de junho. A partir do recebimento do levantamento topográfico, a Corsan elaborará, **até meado de dezembro 2009**, salvo se houver atraso na entrega do levantamento susu referido, de projeto específico para a construção de novo módulo (rede e ETE), a qual seria levantada no mesmo local em que já está edificada a atual ETE, segundo informações prestadas pelos representantes do município. Os recursos para a execução da obra ainda não estão definidos, mas há interesse da Corsan em envidar esforços para aportar recursos próprios para esta ETE, o que será definido dentro do mesmo prazo em que será elaborado o cronograma físico-financeiro para a transferência das redes de abastecimento de água hoje geridas pela municipalidade. Isso não prejudica a buscar outros meios de captação de recursos, o que também poderá contar com apoio do município.

FICOU AJUSTADO que, uma vez ultimado o cronograma físico-financeiro acima referido, a Corsan e a municipalidade aditarão o Contrato de Concessão, a fim de incorporar os aspectos ora tratados, bem como de se dar segurança jurídica às partes, ficando, por ora, prejudicada a subscrição da minuta de TCA ofertado pelo Ministério Público.

Por fim, o Promotor de Justiça agradeceu a presença de todos e, após ter sido lida e aprovada, foi encerrada, sendo subscrita pelos representantes da Corsan e Município de Lajeado, ficando consignado que, durante a presente, o representante da SEHADUR necessitou se afastar. Nada mais.



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO

INQUÉRITO CIVIL: 00802.00419/2003

ATA DE AUDIÊNCIA

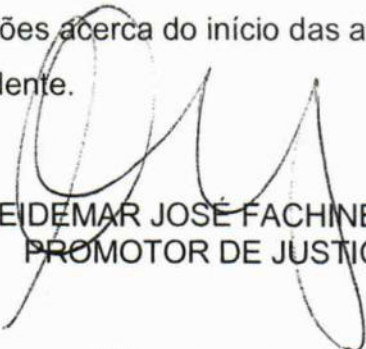
Aos 17 dias de setembro de 2009, às 14 horas, na Promotorias de Justiça de Lajeado, na presença do Dr. NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, Promotor de Justiça, Isidoro Fornani Neto, Secretário para Assuntos Extraordinários de Lajeado, nos autos do **INQUÉRITO CIVIL 00802.00419/2003** e, em resposta ao Of. 359/2009 PJEDC, foi informado que a CORSAN, até a presente data, encaminhou apenas dois Ofícios ao Município de Lajeado, noticiando a intenção em realizar investimentos referente apenas a expansão da rede de fornecimento de água nos Bairros Conventos e na Rua Beijamin Constant, cujo cronograma se estenderá até maio de 2011 (cópia ora juntadas), deixando de fora as demais redes e, em relação ao tratamento de efluentes, apenas quanto a ampliação da captação da ETE já construída, estando em desacordo ao ajustado na audiência realizada em 19/05/2009, quando a CORSAN ficou de elaborar projeto executivo para outras 4 ou 5 ETE's, com prioridade para mais uma na região central, cujo projetos deveria estar concluídos até o final do corrente ano.


Em decorrência disso, ficou ajustado que o Município irá elaborar cronograma envolvendo todas as redes de abastecimento de água hoje atendidas pelo município de Lajeado, bem como quanto a ampliação das ETE's inicialmente ajustadas, sem prejuízo da expansão da rede em relação a ETE já construída, a fim de servir de base para a adequação da minuta de TCAC já elaborada e que restou prejudicada naquela solenidade e, diante das dificuldades de negociação, serão retomadas as tratativas pelo Ministério Público junto a Corsan.



Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO

De outro lado, diante da conclusão das obras da ETE do Bairro Moinhos/Cohab, foi determinado seja oficiado a Corsan para solicitar informações acerca do início das atividades, inclusive quanto a tarifação correspondente.


NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO,
PROMOTOR DE JUSTIÇA





Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO

Of. 10/2010 PJEDC
00802.00419/2003

Lajeado, 13 de janeiro de 2010.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, tendo em vista as ações que ficaram entabuladas na reunião realizada em 17 de setembro de 2009, consoante ata em anexo, solicito a remessa do cronograma envolvendo todas as redes de abastecimento de água, com vistas a retomar as tratativas junto a Corsan.

Atenciosamente,

PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO,
Promotor de Justiça substituto.

Ilmo. Sr.
Isidoro Fornari Neto
Secretário para Assuntos Extraordinários
Lajeado – RS